



MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Aviso n.º 20015/2019

Sumário: Conclusão com sucesso do período experimental de um técnico superior/desporto.

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 25 de novembro de 2019, foi homologada a avaliação final do período experimental, da trabalhadora, Ângela Sofia Arnaud Courela, para a carreira/categoria de Técnico Superior, área de Desporto, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com este Município.

O referido período experimental foi concluído com sucesso, tendo sido atribuída a classificação de 15,32 valores.

O período experimental é tido em conta, para todos os efeitos legais, como tempo de serviço efetivo.

26 de novembro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Jorge Joaquim Piteira Macau*.

312799073